



Revista Pistis & Praxis: Teologia e
Pastoral
ISSN: 1984-3755
pistis.praxis@pucpr.br
Pontifícia Universidade Católica do
Paraná
Brasil

Simões Lins Gomes, Eunice; Silva Silveira da Fonseca, Ramon; Periande de Araujo
Raimundo, Jonas
Reflexões sobre o Ofício Divino à luz do Documento de Aparecida
Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral, vol. 7, núm. 2, mayo-agosto, 2015, pp. 477-
494
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Curitiba-PR, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=449748256009>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc



Reflexões sobre o Ofício Divino à luz do Documento de Aparecida

Reflections on the Divine Office in the light of the Aparecida Document

**Eunice Simões Lins Gomes^[a], Ramon Silva Silveira da Fonseca^[a],
Jonas Periarde de Araujo Raimundo^{[b]*}**

^[a] Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, PB, Brasil

^[b] Universidade Potiguar (UNP), Natal, RN, Brasil

Resumo

O presente estudo tem como proposta desenvolver uma reflexão sobre a Liturgia das Horas e sua forma adaptada, o Ofício Divino das Comunidades, sob o prisma do *Documento de Aparecida*. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, adotando como instrumento de análise a revisão bibliográfica. Fomentou-se a discussão da relação do Ofício Divino com o sacerdócio comum de todo o povo de Deus; a sua proposta de res-significação da realidade humana, apresentando a unidade de seu sentido; a possível tensão existente entre a forma inculturada do rito em uma realidade latino-americana

* ESLG: doutora, e-mail: euneslsgomes@gmail.com

RSSF: mestre, e-mail: tokosabba@hotmail.com

JPAR: graduando, e-mail: jperiarde@hotmail.com

e sua edição típica romana; as oportunidades de aprofundamento mistagógico da fé; bem como sua característica como fonte de espiritualidade e meditação bíblica.

Palavras-chave: Ofício Divino. Inculturação. Espiritualidade. Mistagogia.

Abstract

This study aims to promote reflection on the Liturgy of the Hours and its adapted form, the Divine Office of Communities, through the prism of the Aparecida Document. It is characterized by a qualitative research adopting literature review as an instrument of analysis. The discussion of the relation of the Divine Office with the common priesthood of all the people of God was promoted; its proposal of reinterpretation of human reality, showing the unity of its meaning. This paper also put a light on the possible tension between the form of the rite in a Latin American reality and its typical Roman edition; the opportunities of a mystagogical deepening of faith, as well as its role as a source of spirituality and biblical meditation.

Keywords: Divine Office. Inculturation. Spirituality. Mystagogy.

Introdução

Partindo do pressuposto de que o *Documento de Aparecida* (DAp) afirma que a natureza do Cristianismo consiste em um conhecimento pela fé de Jesus Cristo e no seu seguimento (cf. DAp, n. 244), consideramos que este documento ressalta a relevância de uma pedagogia que leve o ser humano a este encontro com o Cristo e a seu consequente discipulado.

Desse modo, entendemos que a Igreja é essa comunidade de discípulos que, devido ao seu modo de viver e de compreender o mundo, anuncia a boa nova do evangelho, exercendo sua função missionária mais por atração que por proselitismo, porque “a Igreja ‘atrai’ quando vive em comunhão, pois os discípulos de Jesus serão reconhecidos se amarem uns aos outros como Ele nos amou” (DAp, n. 159).

No esteio do Concílio Vaticano II, os leigos são chamados a exercer seu apostolado de modo mais evidente, no meio em que vivem, e como

participantes da vida litúrgica — donde a exigência de sua participação ativa, plena e consciente no culto cristão. Desse modo, exercem a sua dignidade sacerdotal oriunda do batismo e da confirmação.

Contudo, essa participação dos leigos reclama que se criem mecanismos e instrumentos que mantenham sempre viva a relação de fé e de amor entre o Cristo e o fiel, bem como o vínculo fraterno dos fieis entre si e com os pastores. Assim, destaca-se a importância de uma espiritualidade de comunhão e de intimidade (cf. DAp, n. 129-135, 154-163).

Dessa maneira, procura-se evitar que o fiel esmoreça sua espiritualidade e seu encantamento pela boa nova e torne-se um funcionário ou usuário dos bens espirituais de uma comunidade de fé. Portanto, o escopo deve ser conservar viva a docilidade do seguimento de Cristo e, assim, o zelo missionário anime o cristão a levar para a cultura hodierna o sentido unitário e completo da vida humana (cf. DAp, n. 41, 284).

Sob esse prisma do discipulado pessoal de Jesus Cristo, o *Documento de Aparecida* constata que muitos dos que deixam a Igreja Católica o fazem porque procuram sinceramente a Deus, mas não o encontraram no seio de sua comunidade de origem (cf. DAp, n. 225). Tal mudança é motivada pela carência de propostas efetivas nos âmbitos vivencial, pastoral e metodológico.

Destarte, são apresentados quatro eixos de ação, para esse encontro sincero com Deus e com a comunidade. Tais direcionamentos de trabalho consistem em: a experiência religiosa, a vivência comunitária, a formação bíblico-doutrinal, e o compromisso missionário (cf. DAp, n. 226).

Esses quatro eixos apresentados no *Documento de Aparecida* resgatam os elementos característicos da comunidade cristã que é apresentada na perícope bíblica de At 2,42s. Nela destacam-se a comunhão fraterna, *koinonia*; os ensinamentos dos apóstolos, *didaché*; a fração do pão, *leitourghia*; e, por fim, o testemunho missionário, *martyria*. Portanto, percebemos, assim, que há uma tentativa de reavivar o vigor pneumático da Igreja, por meio de uma metodologia consagrada pela tradição. Por conseguinte, afirma Buyst (2006, p. 21):

Aí está o núcleo do “método” espiritual dos cristãos! Aí está a espiritualidade bíblica, comunitário-eclesial, cristocêntrica, pneumática,

simbólico-sacramento... que nos levar a viver e testemunhar a vida nova, o mundo novo que Cristo veio inaugurar.

Desse modo, entendemos que o processo de vivência da fé e de encontro com o Pai dá-se de modo especial por uma via mistagógica, pois como afirma Trudel (1998, p. 36): “a liturgia procura a *comunicação viva* com ele”. Esse nos parece ser o escopo de toda a proposta cristã, perspectiva que anima o discipulado e espírito missionário dos fiéis. Segundo o *Manual de Liturgia I* do CELAM (2007, p. 35):

A mistagogia, mais que um conjunto de instrumentos e elementos pedagógicos, é a própria ação celebrativa que introduz e torna os fiéis, reunidos em assembleia, partícipes do mistério celebrado. [...] Na prática formativa, recorreu-se não poucas vezes aos métodos e instrumentos pedagógicos disponíveis: a catequese, a explicação alegórica dos ritos e sinais, e, dessa forma, multiplicaram-se os comentários nas celebrações, o que não se revelou conveniente. O segredo da prática mistagógica reside primordialmente em “celebrar iniciando”, ou seja, “formar a partir da ação celebrativa”.

O Concílio Vaticano II ressaltou a importância da liturgia, afirmando que ela “é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte donde emana toda a sua força” (*Sacrosanctum Concilium*, n. 10). Destarte, destacamos que o processo educativo e de formação dos cristãos deve trilhar uma via litúrgica e mistagógica, dando especial atenção às necessidades dos fiéis leigos, pois estes ainda carecem de uma assistência efetiva e afetiva.

Entre os diversos atos litúrgicos, destaca-se a celebração eucarística. Pois, como diz o Concílio Vaticano II, os fiéis, “participando do sacrifício eucarístico, fonte e ápice e toda a vida cristã, oferecem a Deus a Vítima divina e com Ela a si mesmos” (*Lumen Gentium*, n. 11). Portanto, a Ceia do Senhor é o momento eminente da vivência mistagógica, do aprofundamento da relação com o Deus Uno-Trino.

O *Catecismo da Igreja Católica* (1999, p. 331) apregoa que: “A Liturgia das Horas é destinada a tornar-se a oração de todo o povo de Deus”. Assim, destaca-se a relevância que a mesma deve exercer na

espiritualidade cristã, ressaltando que seja uma prática tanto da hierarquia, quanto dos fiéis leigos.

Desse modo, entendemos que deve haver um cuidado especial dos pastores, para promover uma espiritualidade que vise a Eucaristia e que dela emane. Nesse intento, a *Laudis canticum* (PAULO VI, 1970) apresenta o Ofício Divino como uma preparação magnífica para Ceia do Senhor, mas também como um complemento necessário do sacrifício eucarístico.

Contudo, a despeito dessa afirmação categórica de Paulo VI (1970) na *Laudis canticum*, a Liturgia das Horas parece não exercer na espiritualidade latino-americana tal envergadura. Haja vista que entre as diversas celebrações litúrgicas e práticas de piedade citadas no Documento de Aparecida, o Ofício Divino não é mencionado.

O Ofício Divino e a significação do cotidiano

A *Sacrosanctum Concilium* (SC) explana que a finalidade da Liturgia das Horas é a consagração do ciclo diário pelo louvor de Deus. Tal escopo nos apresenta uma proposta pedagógica de compreensão do transcurso do dia sob um prisma religioso que insere o fiel em um tempo sagrado. Compreendemos que o ritmo apresentado pelo Ofício Divino sintetiza o sentido unitário da vida cristã, correspondendo, assim, ao apelo de uma evangelização da realidade, uma necessidade apontada pelo episcopado latino-americano e caribenho:

Por esta razão, os cristãos precisam recomeçar a partir de Cristo, a partir da contemplação de quem nos revelou em seu mistério a plenitude do cumprimento da vocação humana e de seu sentido. Necessitamos nos fazer discípulos dóceis, para aprender d'Ele, em seu seguimento, a dignidade e a plenitude de vida. E necessitamos, ao mesmo tempo, que o zelo missionário nos consuma para levar ao coração da cultura de nosso tempo aquele sentido unitário e completo da vida humana que nem a ciência, nem a política, nem a economia nem os meios de comunicação poderão proporcionar. Em Cristo Palavra, Sabedoria de Deus (cf. 1Cor 1,30), a cultura pode voltar a encontrar seu centro e sua profundidade, a partir de onde é possível olhar a realidade no conjunto de todos seus fatores,

discernindo-os à luz do Evangelho e dando a cada um seu lugar e sua dimensão adequada (DAp, n. 41).

Quando o *Documento de Aparecida* (n. 41) admoesta os cristãos a levar para a cultura hodierna o sentido unitário e completo da vida humana, evoca o espírito missionário dos fiéis. Tal espírito é compreendido como fruto de uma docilidade referente ao Cristo Palavra, portanto, há no texto um convite a um aprofundamento da Sagrada Escritura, por meio da qual pode-se discernir os eventos da realidade, ponderando-os, dando-lhes lugar e dimensão adequados. Esse discernimento, ponderação e visão unitária da realidade assemelha-se à compreensão de que a vida inteira deve ser entendida como uma liturgia perene.

Desse modo, a Liturgia das Horas apresenta-se como uma metodologia para alcançar esse sentido unitário e cristão da realidade humana, por meio da santificação do transcurso do dia, da semana, dos tempos e dos anos. Destarte, Paulo VI (1970), na *Laudis canticum*, afirma que o Ofício Divino expressa com claridade e corrobora eficazmente o entendimento da vida cristã como liturgia perene, assim, manifestando o sentido evangélico dos acontecimentos vividos, pois Jesus revelou o amor misericordioso do Pai e a vocação, dignidade e destino da pessoa humana (cf. DAp, n. 41).

Além do mais, por meio da celebração do Ofício Divino manifesta-se a concepção histórica da mensagem cristã, um modo de entender o plano salvífico de Deus, mudando a ideia de tempo cíclico, mítico e primordial. Assim, compreendemos que a celebração das Horas propicia uma educação do sentido unitário da vida do homem, por meio de uma sensibilidade histórica e teofânica. Como afirma Eliade (1992, p. 57):

Visto que Deus encarnou, isto é, que assumiu uma existência humana historicamente condicionada, a História torna-se suscetível de ser santificada. O *illud tempus* evocado pelos evangelhos é um Tempo histórico claramente delimitado — o Tempo em que Pôncio Pilatos era governador da Judéia —, mas santificado pela presença do Cristo. Quando um cristão de nossos dias participa do Tempo litúrgico, volta a unir-se ao *illud tempus* em que Jesus vivera, agonizara e ressuscitara — mas já não se trata de um Tempo mítico, mas do Tempo em que Pôncio Pilatos

governava a judéia. Para o cristão, também o calendário sagrado repe- te indefinidamente os mesmos acontecimentos da existência do Cristo, mas esses acontecimentos desenrolaram-se na História: já não são fa- tos que se passaram na origem do Tempo, “no começo”. (Acrecentemos porém que para o cristão o Tempo começa de novo com o nascimento do Cristo, porque a encarnação funda uma nova situação do homem no Cosmos). Em resumo, a História se revela como uma nova dimensão da presença de Deus no mundo. A História volta a ser a História sagrada — tal como foi concebida, dentro de uma perspectiva mítica, nas religiões primitivas e arcaicas. O cristianismo conduz a uma teologia e não a uma filosofia da História, pois as intervenções de Deus na história, e sobretudo a Encarnação na pessoa histórica de Jesus Cristo, têm uma finalidade histórica — a salvação do homem.

Portanto, é possível perceber que existe na Liturgia das Horas uma potencialidade de evangelização da realidade humana, bem como uma possibilidade de significação transcendental dos afazeres cotidianos. Dessa maneira, acreditamos haver uma mudança de um entendimento quantitativo e funcionalista do tempo para uma compreensão qualitativa e plena de significado das vicissitudes que assaltam a vida humana, pois:

Pela fé somos de tal maneira instruídos sobre o sentido de nossa vida tem- poral, que, junto com toda a criação, aguardamos a revelação dos filhos de Deus. Na Liturgia das Horas proclamamos esta fé, expressamos e nutri- mos esta esperança e, em certo sentido, já participamos daquela alegria do louvor perene e do dia que não conhece ocaso (IGLH, n. 16).

Seguindo o esforço de uma significação das atividades humanas, por meio de uma compreensão cristã, a *Sacrosanctum Concilium* (SC) re- recomenda “que também os leigos recitem o Ofício divino, ou com os sacer- dotes, ou reunidos entre si, e até cada um em particular” (SC, n. 100). Tal recomendação explicita um novo olhar sobre a compreensão do leigo na comunidade eclesial. Como afirma Comblin (2005, p. 57):

Os leigos eram simplesmente receptivos, passivos. O seu papel consistia em receber o que a hierarquia lhes dava — os chamados meios de sal- vação — e em obedecer. A hierarquia era a forma e os leigos a matéria.

O Concílio [Vaticano II] quis explicitamente corrigir essa eclesiologia. [...] Pela expressão povo de Deus, os Padres conciliares queriam afirmar o papel ativo de todos os batizados, particularmente os leigos.

O Ofício Divino e o sacerdócio cristão

Este entendimento dos leigos como protagonistas da evangelização e como membros ativos na Igreja acarreta um desdobramento importante para o cultivo da Liturgia das Horas, pois esta era vista como atividade exclusiva de clérigos e de monges. Portanto, facultar a recitação do Ofício Divino aos leigos entre si e/ou em particular revela que o fiel age como Igreja-Esposa de Cristo e seu Corpo Místico.

Desse modo, julgamos haver nessa recomendação um meio de construção de uma mentalidade eclesial e comunitária, pois ao recitar a oração das Horas, o fiel o faz não em seu próprio nome, mas como membro e representante de toda a comunidade eclesial, assim, fortalecendo os laços de comunhão e de identidade, além de fomentar o espírito missionário. Por isso, a *Instrução Geral sobre a Liturgia das Horas* (IGLH) recomenda que:

Os grupos de leigos, em qualquer lugar em que se encontrem reunidos, são convidados a cumprir esta função da Igreja, celebrando parte da Liturgia das Horas, seja qual for o motivo pelo qual se reuniram: oração, apostolado ou qualquer outra razão. Convém que aprendam a adorar a Deus Pai em espírito e verdade, antes de tudo na ação litúrgica, e tenham presente que, mediante o culto público e a oração, atingem toda a humanidade e podem fazer muito pela salvação do mundo. Finalmente, convém que a família, qual santuário doméstico da Igreja, não apenas ore a Deus em comum, mas celebre, além disso, algumas partes da Liturgia das Horas segundo pareça oportuno, inserindo-se com isso mais intimamente na Igreja (IGLH, n. 27).

Ressaltamos a referência que se faz à vida doméstica, como santuário e local de oração, não apenas privada, mas como emblema de toda a Igreja. Entendemos, assim, haver um precioso meio de exercício do múnus

sacerdotal de todo fiel, e meio de fortalecimento dos vínculos identitários como família humana e cristã; pois é sempre a Comunidade-Igreja quem celebra, em suas diversas expressões: desde a assembleia litúrgica da igreja-catedral até a reunião da pequena igreja, a igreja doméstica, que é a família (cf. BECKHÄUSER, 1996).

A *Instrução geral sobre a Liturgia das Horas* também convida os fiéis a tomar consciência de que durante a ação litúrgica se dirigem ao Pai. Esse convite torna conveniente uma pedagogia de identificação com Jesus que orava constantemente ao Pai. Desse modo, o orante é chamado a continuar a missão sacerdotal e intercessora do Cristo por toda a humanidade, assumindo suas dores e alegrias, desafios e vitórias, assim amadurecendo a consciência de Corpo e de Esposa de Cristo, pois: “Na Liturgia das Horas, quem salmodia não o faz tanto em seu próprio nome, mas em nome de todo o Corpo de Cristo e, inclusive, na pessoa mesma do próprio Cristo” (IGLH, n. 108).

Além do escopo de santificação das horas do dia, o Ofício Divino apresenta-se como consagração do esforço humano. Tal finalidade promove uma abertura da oração cristã a toda a realidade do homem, valorizando toda expressão do engenho humano, suas conquistas técnicas e artísticas, seu ritmo laboral e social. Assim, a liturgia manifesta o seu enraizamento na cultura e na sociedade, preenchendo-as com o espírito de Jesus, por isso:

Louvamos a Deus pelo dom maravilhoso da vida e por aqueles que a honram e a significam ao colocá-la a serviço dos demais; pelo espírito alegre de nossos povos que amam a música, a dança, a poesia, a arte, o esporte e cultivam uma firme esperança em meio a problemas e lutas (DAp, n. 106). Louvamos a Deus pelos talentos, pelo estudo e pela decisão de homens e mulheres para iniciar empreendimentos geradores de trabalho e produção, que elevam a condição humana e o bem-estar da sociedade (DAp, n. 122).

Louvamos a Deus por aqueles que cultivam as ciências e a tecnologia oferecendo uma imensa quantidade de bens e valores culturais que tem contribuído, entre outras coisas, para prolongar a expectativa de vida e sua qualidade (DAp, n. 123).

O Ofício Divino e seu rosto latino-americano

Contudo, esse enraizamento do conteúdo da oração nas atividades da vida diária deve ser acompanhado pela inculcação da forma ritual. O rito deve corresponder à sensibilidade de um determinado povo, de uma cultura e de uma época, para que não paralise a mensagem cristã e não seja uma violência às sensibilidades dos povos. Nesse esteio, a *Instrução geral sobre a Liturgia das Horas* adverte:

[...] a Liturgia das Horas não se apresenta como um belo monumento de tempos passados, que se deva conservar quase imutável para despertar admiração; ao contrário, pode reviver com novo sentido e progredir, tornando-se novamente a expressão autêntica de uma comunidade viva e alegre (GHL, n. 273).

Entretanto, parece que muitos pastores e líderes de comunidade compreendem o patrimônio litúrgico como uma obra paralisada no tempo, destinada a conservar costumes arcaicos e anacrônicos, aos quais podem ter acesso alguns poucos iniciados e ilustrados. Isso se reflete no rubricismo das normas, na rejeição a adaptações e na negação do valor da cultura de cada região e povo. Talvez tal comportamento possa indicar a impopularidade do Ofício Divino tanto entre o clero, quanto entre os leigos. Desse modo, constata o *Documento de Aparecida*:

[...] também nos tem faltado valentia, persistência e docilidade à graça de prosseguir a renovação iniciada pelo Concílio Vaticano II, impulsionada pelas Conferências Gerais anteriores, e para assegurar o rosto latino-americano e caribenho de nossa Igreja (DAp, n. 100h).

Compreendemos que assegurar esse rosto latino-americano e caribenho da Igreja no Brasil, onde se valoriza a cultura indígena, a de matriz africana e as particularidades dos imigrantes europeus e asiáticos seja a condição necessária para uma efetivação da liturgia como patrimônio espiritual de todo o povo de Deus, assim, assumindo sua característica de cume e fonte do discipulado e da sua missão apostólica, pois

[a] pouca estima teórica ou prática em relação à Liturgia conduz inevitavelmente: ao obscurecimento da visão cristã do mistério de Deus, que se inclina misericordiosamente sobre o homem caído, para atraí-lo a Si através da encarnação do Filho e do dom do Espírito Santo; à incapacidade de perceber o significado da história da salvação e a relação que existe entre a Antiga e a Nova Aliança; à desvalorização da Palavra de Deus, a única Palavra que salva, da qual a Liturgia se nutre e à qual incessantemente se refere; à atenuação no ânimo dos fieis da consciência do valor da obra de Cristo, Filho de Deus e Filho da Virgem Maria, o único Salvador e único Mediador (cf. 1Tm 2,5; At 4,12); à perda do sentido da Igreja (*Diretório sobre piedade popular e liturgia*, n. 56).

Assegurar a visão cristã do mistério divino, a capacidade de perceber a história da salvação, o valor essencial da Palavra salvadora, a consciência plena do valor da obra de Cristo e o sentido eclesial, exige uma educação séria, constante e mistagógica. Requer-se um processo educativo que siga o exemplo da Palavra encarnada; uma pedagogia que assuma a realidade, os costumes e as sensibilidades dos destinatários da mensagem.

Deste modo, é conveniente rever a metodologia utilizada nas Casas de formação de clérigos, leigos e religiosos. Torna-se oportuno avaliar como se adotou uma identidade latino-americana na vivência pastoral, catequética e litúrgica. Urge verificar se existe uma qualificação negativa, primitiva das culturas do continente americano em referência à europeia, ou seja, reconhecer a persistência de um olhar colonial sobre nossos povos.

Tal perspectiva de compreensão da realidade do continente obnubila reconhecer a potencialidade dos valores indígenas e afrodescendentes, para uma manifestação universal e plena do mistério cristão. A afirmação paulina: “completar com os nossos sofrimentos o que falta aos de Cristo” (Col 1,24) é compreendida por nós no âmbito da incultração, pois a mensagem divina não se exaure em um modelo cultural, mas se plenifica e manifesta tal mistério, por essa razão

[a] V Conferência em Aparecida olha positivamente e com verdadeira empatia as diferentes formas de cultura presentes em nosso continente.

A fé só é adequadamente professada, entendida e vivida quando penetra profundamente no substrato cultural de um povo. Deste modo, aparece toda a importância da cultura para a evangelização, pois a salvação dada por Jesus Cristo deve ser luz e força para todos os desejos, para as situações alegres ou sofridas e para as questões presentes nas culturas respectivas dos povos. O encontro da fé com as culturas purifica-as, permite que desenvolvam suas virtualidades, enriquece-as, pois todas elas procuram em sua última instância a verdade, que é Cristo (Jo 14,6) (DAp, n. 477).

Animada pela consciência da importância da cultura para a evangelização e pelo desejo de fazer Cristo amado por todos os povos, a Igreja no Brasil empreendeu o esforço da adaptação da Liturgia das Horas. Assim, considerando a piedade popular latino-americana e suas características sociais, culturais e afetivas, forja-se o *Ofício Divino das Comunidades*. Para Lutz (2003), essa inculturação do Ofício Divino foi oportuna e indispensável para uma maior participação dos leigos na Liturgia das Horas:

No nome “ofício divino das comunidades” se mantém a expressão “ofício divino” em seu sentido tradicional, mas acrescenta-se “das comunidades”, para deixar claro que não se trata de oração do clero ou dos monges, o que o ofício e sobretudo o breviário era desde a Idade Média, nem de um livro de oração particular, o que o breviário era de fato quase exclusivamente, mas um livro de oração comunitária e em primeiro lugar dos leigos. Este ofício das comunidades tem a mesma estrutura básica como o ofício divino tradicional, também essencialmente o mesmo conteúdo, igualmente a mesma teologia e espiritualidade, mas apresenta-se em forma adaptada, inculturada (LUTZ, 2003, p. 45).

Desse modo, no Brasil passou a haver duas formas de recitar a Liturgia das Horas, a edição típica do Rito Romano e a versão adaptada na versão do *Ofício Divino das Comunidades* (ODC). Assim, apresenta-se a nós a reflexão de como o clero recepcionou o modelo inculturado, pois ao observar muitas comunidades paroquiais, verifica-se que em poucas e raras comunidades há o costume da celebração do ODC e geralmente é adotada como suplência diante da ausência da celebração eucarística, antes de ser sua complementaridade e extensão.

Acreditamos que a adaptação do Ofício Divino visaria a uma comunhão de todo o Povo de Deus e não a uma separação de um modelo ritual de oração clerical e outro laical. Por essa razão questionamos se os bispos, presbíteros e diáconos acolheram o ODC como oração de toda a igreja ou o concebem segundo uma perspectiva depreciativa da sensibilidade litúrgica dos fiéis leigos e de sua piedade popular. Nesse esteio, o *Diretório sobre piedade popular e liturgia* (2003, n. 50) adverte:

A desconsideração ou a não-estima da piedade popular denunciam uma inadequada avaliação de alguns fatos eclesiais e parecem sugeridas mais por preconceitos ideológicos do que pela doutrina da fé. Elas constituem uma atitude que: não leva em conta que a piedade popular é também uma realidade eclesial promovida e sustentada pelo Espírito, sobre a qual o Magistério exerce sua função de autenticação e aval; não considera suficientemente os frutos da graça e da santidade que a piedade popular produziu e continua produzindo no conjunto eclesial; frequentemente é expressão de uma procura ilusória da “Liturgia pura” que, à parte a subjetividade dos critérios com que *puritas* é estabelecida, é — como ensina a experiência secular — mais uma aspiração ideal do que realidade histórica; é levada a confundir um nobre componente do espírito humano, isto é, o sentimento, que legitimamente permeia muitas expressões da piedade litúrgica e da piedade popular, com a sua degeneração, isto é, o sentimentalismo.

Ofício Divino e espiritualidade

O caminho mistagógico da fé valoriza a expressão sentimental do fiel, pois promove uma experiência total do homem com Jesus, por conseguinte, evitando um mero sentimentalismo. Dessa maneira, a Liturgia das Horas apresenta-se como uma proposta de amadurecimento da afetividade, dos sentimentos, pois são textos poéticos repletos de emoções. Como afirma Canopi (2000, p. 12): “Qualquer experiência humana, de alegria e de dor, de angústia e de esperança, de tentação e de luta, de pecado e de arrependimento, se identifica nos Salmos, na sua expressão mais vibrante”.

Portanto, entendemos haver no Ofício Divino uma possibilidade de integração da subjetividade dos sentimentos e dos desejos com a objetividade ritual. Esse rito litúrgico mobiliza necessariamente os sentimentos de seus participantes, tanto pela expressão dos sentimentos individuais, quanto pela solidariedade com os sentimentos emergentes nos salmos recitados.

Muitas vezes procuramos salmos que expressem os nossos sentimentos: salmos de alegria, quando estamos felizes, salmos de pedido, quando estamos angustiados ou necessitados de alguma coisa. No Ofício Divino, no entanto, é o contrário o que acontece: unindo-nos a Jesus Cristo e a todo o povo de Deus, deixamos que os salmos venham como “ditar” os nossos sentimentos. Nós é que entramos na proposta dos salmos. Desta forma, os salmos se tornam para nós uma escola de oração e de vida (CARPANEDO, 2003, p. 70).

O *Documento de Aparecida* manifesta sua preocupação com “uma espiritualidade individualista” (DAp, n. 100c). Deste modo, a eclesialidade dos sentimentos vivenciados e expressos na liturgia, especialmente por meio da salmodia, apresenta-se como uma proposta de combater os individualismos e subjetivismos que obscurecem a vida cristã. De todo modo, é preciso reconhecer a dinâmica de cada assembleia litúrgica, seus costumes e sua sensibilidade, para que não haja uma violência contra a espontaneidade ou discrição de certos grupos, pois

[a] emoção terá expressões diversas conforme a diversidade de composição da assembleia (comunidades populares, classe média, universitários, casais, crianças, jovens, idosos) ou de circunstâncias em que esta se reúne (batismo, exequias, Quaresma, Páscoa, novena de Natal, vias-sacras) (*Carta de Juiz de Fora*, 1998, p. 58).

A despeito de não mencionar a Liturgia das Horas explicitamente, o *Documento de Aparecida* (n. 249, 300, 446c) destaca a importância da *lectio divina* como uma forma de aproximação da Sagrada Escritura, para um encontro pessoal com Jesus Cristo, como uma prática de oração familiar e como uma das finalidades do acompanhamento vocacional dos jovens.

Esta leitura orante, bem praticada, conduz ao encontro com Jesus-Mestre, ao conhecimento do mistério de Jesus-Messias, à comunhão com Jesus-Filho de Deus e ao testemunho de Jesus-Senhor do universo. Com seus quatro momentos (leitura, meditação, oração, contemplação), a leitura orante favorece o encontro pessoal com Jesus Cristo (DAp, n. 249).

Nesse sentido, o Ofício Divino apresenta-se como fonte e momento especial da leitura orante da Sagrada Escritura (cf. IGLH, n. 140). A salmodia, as perícopes bíblicas, patrísticas e hagiográficas são alimento perene de contemplação e de oração, além de estarem dispostos segundo a celebração diária e diurna, semanal e anual dos mistérios de Cristo, fomentando, assim, o sentimento de eclesialidade, bem como promovendo um desvelamento e aprofundamento processual e mistagógico da fé (cf. IGLH, n. 14, 15, 33, 109).

Assim, a liturgia exige uma iniciação prévia, uma mistagogia, do mesmo modo, o anúncio do evangelho só é compreendido no seio da liturgia, como afirma Lebon (1993, p. 66):

Não só à evangelização sucede cronologicamente a sacramentalização, mas existe entre elas um vínculo bastante estreito. Vocês observaram na narrativa de Emaús que o gesto de fração “abre os olhos” dos discípulos? Falando de outra forma, a evangelização não experimenta toda sua verdade a não ser no sacramento. O inverso consistiria em atribuir ao sacramento um valor mágico e celebrá-lo para qualquer um que não estivesse suficientemente evangelizado.

Tendo em vista uma potencialização da função meditativa, orante e contemplativa do Ofício Divino, da salmodia e da Palavra, urge dar atenção ao canto dos salmos, e não apenas sua recitação. A leitura orante educa o olhar a ver as nuances do texto e a saborear a mensagem. Nesta perspectiva se destaca a musicalidade dos salmos, que encantam com maior eficácia o espírito humano, como assegura Fonseca (2004, p. 26):

Uma melodia elaborada, com fraseado e cadência bem preparadas, traz às palavras do salmo um sabor todo especial. O canto favorece a compreensão do sentido espiritual do salmo e contribui para sua interiorização.

Desse modo, convém ressaltar a sensibilidade da liturgia inculturada, com o rosto latino-americano, para a prática de uma leitura orante efetiva e eficaz na espiritualidade dos fiéis, uma liturgia e uma musicalidade que refletiu os sentimentos e a subjetividade dos povos de nosso continente.

Considerações finais

Considerando o valor dado pelo *Documento de Aparecida* à formação mistagógica e espiritual do discípulo-missionário de Jesus, ponderamos que a *lectio divina* tenha na Liturgia das Horas um instrumento eficiente que visa à maturação e nutrimento da identidade cristã e eclesial, tanto por meio da meditação dos salmos e dos textos bíblicos, quanto dos patrísticos e hagiográficos.

Contudo, parece-nos importante aprofundar a reflexão sobre o silêncio do referido documento em relação a essa expressão litúrgica, que em algumas regiões do Brasil reflete o fervor da piedade popular, além de ser apresentada como ato eminentemente cristão como Esposa e Corpo de Cristo.

Por fim, também é preciso estender os estudos sobre a possível tensão existente entre uma Liturgia transladada de fora e um culto litúrgico inculturado, questionando um possível olhar colonial sobre as expressões da Igreja na América Latina e Caribe, provocando uma distinção ideológica entre brutalidade e refinamento.

Referências

- BECKHÄUSER, A. *O sentido da Liturgia das Horas*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BUYST, I. *Mística e liturgia: beba da fonte!* São Paulo: Paulinas, 2006.
- CATECISMO da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 1999.
- CANOPI, A. M. *É doce louvar-te: lectio divina sobre os salmos*. São Paulo: Paulinas, 2000.

CARPANEDO, P. O Salmo no Ofício. In: ESPIRITUALIDADE litúrgica a partir do Ofício Divino das Comunidades. São Paulo: Paulus, 2003. (Coleção Cadernos de Liturgia, v. 12).

CARTA de juiz de fora. In: LITURGIA e subjetividade. São Paulo: Paulus, 1998. (Coleção Cadernos de Liturgia, v. 9).

CONCÍLIO VATICANO II. *Sacrosanctum Concilium*. In: COMPÊNDIO do Vaticano II: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 257-306.

CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium*. In: COMPÊNDIO do Vaticano II: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 37-117.

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO. Instrução geral sobre a Liturgia das Horas. In: OFÍCIO Divino: Oração das Horas. São Paulo: Paulinas, Paulus, Ave-Maria; Petrópolis: Vozes, 1996, p. 10-52.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO – CELAM. *Documento de Aparecida* [DAp]. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus; Paulinas, 2007.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Manual de liturgia: a celebração do mistério pascal*. São Paulo: Paulus, 2004. v. 1.

COMBLIN, J. As sete palavras-chave do Concílio Vaticano II. In: LORSCHEIDER, A. et al. *Vaticano II: 40 anos depois*. São Paulo: Paulus, 2005.

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E DISCIPLINA DOS SAGRAMENTOS. *Diretório sobre piedade popular e liturgia*. São Paulo: Paulinas, 2003.

ELIADE, M. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FONSECA, J. *Cantando a missa e o ofício divino*. São Paulo: Paulus, 2004.

LEBON, J. *Para viver a liturgia*. São Paulo: Loyola, 1993.

LUTZ, G. História, teologia e estrutura da Liturgia das horas. In: ESPIRITUALIDADE litúrgica a partir do Ofício Divino das Comunidades. São Paulo: Paulus, 2003. (Cadernos de Liturgia, v. 12).

PAULO VI. Constituição Apostólica sobre o Ofício Divino. In: LITURGIA das Horas I: tempo do advento e do Natal. São Paulo: Paulinas, Paulus, Ave Maria; Petrópolis: Vozes, 1995.

PAULO VI. *Constituição Apostólica Laudis canticum*. 1970. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/apost_constitutions/documents/hf_p-vi_apc_19701101_laudis-canticum_sp.html>. Acesso em: 29 set. 2014.

TRUDEL, J. O lugar das emoções e dos sentimentos na liturgia. In: LITURGIA e subjetividade. São Paulo: Paulus, 1998. (Coleção Cadernos de Liturgia, v. 9).

Recebido: 02/02/2015

Received: 02/02/2015

Aprovado: 24/04/2015

Approved: 04/24/2015